

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 17/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 211/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	FUNDAÇÃO SUDOESTINA DE COMBATE AO CANCER
CNPJ	02233550000186
Valor total da emenda	R\$ 250.000,00

Justificativa
Descrição e Justificativa O Projeto visa a implementação de atendimento terapêutico multiprofissional voltado à promoção da saúde mental, reabilitação psicossocial e melhoria da qualidade de vida de mulheres em acompanhamento oncológico atendidas pela Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, por meio da integração de práticas de cuidado em saúde, incluindo atividades manuais terapêuticas (tricô, crochê e bordado), arteterapia, acompanhamento psicológico, psicomotricista, orientação nutricional e assistência social. A justifica do projeto busca promover a saúde integral, o bem-estar emocional e a qualidade de vida de mulheres em acompanhamento oncológico atendidas pela Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, por meio da oferta de atendimento terapêutico multiprofissional, integrando ações de saúde mental, reabilitação física, suporte nutricional, assistência social e práticas terapêuticas manuais. Os objetivos específicos são: a) Realizar atendimentos terapêuticos semanais multiprofissionais, envolvendo psicologia, psicomotricista, nutrição, serviço social e arteterapia. b) Desenvolver atividades manuais terapêuticas (tricô, crochê e bordado), conduzidas por professores especializados, como estratégia de promoção do bem-estar emocional, coordenação motora e estímulo cognitivo. c) Oferecer acompanhamento psicológico contínuo, favorecendo o acolhimento emocional, a expressão de sentimentos e o enfrentamento do processo de adoecimento.

- d) Contribuir para a reabilitação física e funcional das participantes, por meio de intervenções fisioterapêuticas voltadas à manutenção da autonomia e qualidade de vida.
- e) Promover orientação nutricional individual e coletiva, considerando as necessidades específicas de mulheres em acompanhamento oncológico.
- f) Garantir atendimento e orientação social, com foco no acesso a direitos, benefícios e suporte socioassistencial.
- g) Estimular vínculos sociais, convivência e redes de apoio entre as participantes, reduzindo o isolamento social e fortalecendo o sentimento de pertencimento.
- h) Integrar práticas de cuidado humanizado em saúde, ampliando a abordagem multiprofissional no acompanhamento oncológico.

Público-alvo:

Mulheres em acompanhamento oncológico atendidas pelo Hospital do Câncer e acompanhadas pela Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, **estimativa de 100 (cem) mulheres entre 18 e 90 anos de idade**. Acesso por meio de encaminhamento de mulheres em acompanhamento oncológico pelo Sistema Único de Saúde (SUS), atendidas pelo Hospital do Câncer. **Vigência de 10 (dez) meses**.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 250.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 250.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A73D-ECAD-A798-7567

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/04/2026 13:38:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A73D-ECAD-A798-7567>